



EXMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/045/2024/XIII*

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – PRR Deficiência**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 24 de abril de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Castro', written over a light blue horizontal line.

João Fernando Brum de Azevedo e Castro

## REQUERIMENTO

### **Atrasos na execução do PRR põem em risco reforço das respostas sociais para pessoas com deficiência**

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foi definida uma componente 3 - Respostas Sociais - que estabelece como objetivos “reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidades e famílias, tendo em vista a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável, da inclusão e promoção da autonomia e da conciliação entre atividade profissional e a vida pessoal e familiar e a coesão social e territorial.”

À referida componente estão afetos mais de 50 milhões de euros dos quais 39,7 milhões de euros para Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA) (RE-C03-i04-RAA).

A Meta 3.13 diz respeito a “Novas vagas para pessoas com deficiência em centros de cuidados de apoio a pessoas com deficiência” e estabelece como objetivo “207 novas vagas para pessoas com deficiência em centros de cuidados de apoio a pessoas com deficiência. Inclui a construção de quatro edifícios e a adaptação de dois.”.

Na página 16 do Relatório Periódico de Monitorização (4.º trimestre de 2023) “antecipam-se constrangimentos no que respeita à construção/remodelação de novos equipamentos” prevendo-se que a “disponibilização de novas vagas venha apenas a ocorrer no segundo semestre de 2024, havendo, ainda assim, grande risco de derrapar.”

Assim, o Grupo Parlamentar do PS/Açores vem ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, através dos deputados abaixo indicados, solicitar que o Governo disponibilize as seguintes informações:

1. Quantas vagas foram criadas, por via de novas construções e ou ampliações nos anos 2021, 2022 e 2023, por ilha e por instituição, nas respostas de CAO, CACI e Lar Residencial?
2. Quantas vagas estão previstas disponibilizar até ao final de 2024, por via de novas construções e ou ampliações, por ilha e por instituição, nas respostas de CAO, CACI e Lar Residencial?
3. Qual o ponto de situação de cada uma das empreitadas mencionadas na página 17 do Relatório Periódico de Monitorização do 4.º Trimestre de 2023?
4. Quantas vagas estão previstas criar (CAO, CACI e Lar Residencial) com cada uma das empreitadas mencionadas na página 17 do Relatório Periódico de Monitorização do 4.º Trimestre de 2023?

Angra do Heroísmo, 24 de abril de 2024



GRUPO  
PARLAMENTAR  
**Partido Socialista**  
AÇORES

Os Deputados,

Andreia Cardoso

Lúcio Rodrigues

Marta Matos

Russel Sousa

Sandra Costa Dias